



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

05ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

01) Mensagem n. 0596/GP/2020, Projeto de Lei nº. 2832/GP/2020, de 06 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 33.888,77 trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos, tem como objetivo reforma do Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira).

02) Mensagem n. 0597/GP/2020, Projeto de Lei nº. 2833/GP/2020, de 10 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.28 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 68.853,29 sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos, tem como objetivo ampliação do Centro de Saúde Carlos Chagas).

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2823/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27.99, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 308.061,24 trezentos e oito mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos, tem como objetivo acobertar despesas com folha de pagamento dos servidores lotados na Atenção básica).

02) Projeto de Lei nº. 2824/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”**. (R\$ 6.717,29 seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos, tem como objetivo devolução do saldo de convênio).

03) Projeto de Lei nº. 2828/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA – SEMAPLANF E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 282.853,32 duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos, será destinado para atender as necessidades da SEMAPLANF).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

04) Projeto de Lei nº. 2829/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 26.734,98 vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades do Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva).

05) Projeto de Lei Nº 2830/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 21.031,00 vinte e um mil, e trinta e um reais, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente).

06) Projeto de Lei nº. 2826/GP/2020, de 26 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.15.57, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**. (R\$ 49.116,84 quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos, será destinado para ao custeio de ações e serviços, material de consumo, combustível, material de expediente, material gráfico e aquisição de equipamentos e material permanente).

07) Projeto de Lei nº. 2831/GP/2020, de 03 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 30.000,00 trinta mil, tem como objetivo cobrir despesas com aquisição de um terreno, onde será construído o Posto de Saúde no setor 08).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

01) Projeto de Resolução nº. 331/CMJ/MD/2020, de 02 de março de 2020, de autoria da Mesa Diretora que **"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

02) Indicação n.º 002/GV/EO/2020 de autoria do Vereador EDIVALDO DE OLIVEIRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO EM CARÁTER DE URGÊNCIA UMA LIMPEZA NOS BUEIROS JÁ EXISTENTES NA RUA PARANÁ, TENDO INICIO NA AVENIDA PADRE ADOLPHO ROHL AO LADO DA CONSTRUCENTER AMORIM PASSANDO PELA AVENIDA RIO BRANCO SE ESTENDENDO ATÉ A AVENIDA TIRADENTES NO SETOR 05.**

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 16 de março de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ